

EMENDA ADITIVA Nº 001/2025

AO PROJETO DE LEI Nº027/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. ”

AUTORES: JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO e VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA

ASSUNTO: INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM CARÁTER IMPOSITIVO NA ÁREA DA SAÚDE E DEMAIS ÁREAS A SEGUIR ESPECIFICADAS.

Art. 1º - Ficam acrescidas ao Projeto de Lei nº027/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA) as seguintes programações orçamentárias de **caráter impositivo**.

Vereadores	Secretaria Beneficiada	Órgão/Unidade Orçamentária	Programa PPA/LDO	PROJETO/ATIVIDADE	Especificação da ação	NATUREZA DA DESPESA	Valor (R\$)
VERINHA / ROGÉRIO TOSO	SAÚDE	02.07.02 - Subsecretaria Adjunta de saúde	0019 - SAÚDE PERTO DE VOCE: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	1011 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades De Saúde	INFRAESTRUTURA/REFORMA DOS ESFs I, VII, E PONTO DE APOIO DA BONANZA	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 82.000,00
	SAÚDE	02.07.02 - Subsecretaria Adjunta de saúde	0019 - SAÚDE PERTO DE VOCE: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	2050 - Manutenção Dos Serviços De Atenção Básica (BLATB)	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 51.636,00
	EDUCAÇÃO	02.06.02 - Subsecretaria de Educação Infantil	0014 - CUIDAR E EDUCAR: PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO	2007 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EMEI FRANCO MONTORO	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 82.000,00
	TURISMO, CULTURA E ESPORTE	02.05.02 - Subsecretaria de Cultura e Esporte	0013 - ROSANA EM MOVIMENTO: ESPORTE, SAÚDE E CIDADANIA	2010 - Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPO DE FUTEBOL DO SETOR II DO ASSENTAMENTO GLEBA XV DE NOVENBRO	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da presente emenda será custeada mediante **supressão parcial** de dotações constantes do mesmo orçamento, conforme segue:

Órgão/Unidade Orçamentária	Função/Programa	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Prefeitura	Encargos Gerais	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 1.461.000,00

Art. 3º - A programação incluída por esta emenda é **de execução orçamentária obrigatória**, conforme o disposto no art. 166, §11, da Constituição Federal, e demais normas de finanças públicas aplicáveis.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, 30 de Outubro de 2025.

JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO

VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA